PUBLICADO DOC 09/02/2012, PÁG 114

PARECER Nº 01/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 63/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, visa obrigar a implantação de Sistemas de Monitoramento e Gestão de veículos utilizados nos serviços de zeladoria urbana no Município de São Paulo. Os sistemas deverão oferecer ferramentas de gestão e utilizar coordenadas geográficas de posicionamento, obtidos por meio do Global Positioning System (GPS) – Sistema de Posicionamento Global.

Para a propositura, são considerados serviços de zeladoria:

- poda e remoção de árvores;
- corte de grama e de mato;
- manutenção de áreas ajardinadas;
- limpeza de boca de lobo;
- varrições;
- limpeza de galerias;
- limpeza de córregos;
- limpeza de canais;
- pintura anti-pichação;
- tapa buraco;
- remoção de faixas;
- raspagem de guias;
- conservação de logradouros públicos;
- manutenção de galerias;
- locação de caminhões basculantes e qualquer outro serviço similar;
- poluição sonora e visual;
- mobiliário urbano;
- promoção social;
- segurança;
- ocupações irregulares;
- controle de pragas urbanas;
- manutenção de sinalização;
- manutenção de iluminação;
- controle do tráfego;
- fiscalização de comércio ambulante;
- manutenção de banheiros públicos.

O projeto determina a criação de indicadores de desempenho para cada um dos serviços identificados acima, podendo o Poder Executivo disponibilizar tais informações pela internet.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/02/2012

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente
Aníbal de Freitas – PSDB – Relator
Atílio Francisco – PRB
Roberto Tripoli – PV
Celso Jatene – PTB
Francisco Chagas – PT – Abstenção
Antonio Donato – PT – Abstenção